

ERRATA 01

EDITAL Nº. 001/2021

1. No item 2.1 que trata do calendário, fica estabelecido as seguintes alterações:

DESCRIÇÃO	ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	-	26 de julho	Site da Prefeitura de Surubim: http://www.surubim.pe.gov.br/cmj/
Inscrições	-	26/07 até 15/08	Email do CMJ: cmjdesurubim@gmail.com
Escolha das Artes Finalistas	Etapa 1	16 de agosto	Sede do CMJ (Rua Cônego Benigno Lira, s/n, centro, Surubim/PE – Centro Cultural Dr. José Nivaldo).
Divulgação das artes finalistas	Etapa 1	17 de agosto	Live para a divulgação das artes finalistas e o sorteio para o duelo da etapa 2, no instagram do @cmjdesurubim, a partir das 16h.
Votação nos Stories	Etapa 2	18 de agosto	Instagram do CMJ: @cmjdesurubim
Em caso de empate na Etapa 2	Etapa 2	19 de agosto	24 horas para o desempate no instagram @cmjdesurubim
Resultado do duelo dos stories	Etapa 2	20 de agosto	No instagram do CMJ: @cmjdesurubim
Votação no Feed	Etapa 3	21 até 23 de agosto	Instagram do CMJ: @cmjdesurubim
Auditoria dos Votos Válidos	Etapa 3	24 de agosto	Sede do CMJ (Rua Cônego Benigno Lira, s/n, centro, Surubim/PE – Centro Cultural Dr. José Nivaldo), a partir das 15h.
Divulgação do Resultado Final	Final	24 de agosto	Instagram do CMJ: @cmjdesurubim
Entrega do Prêmio ao Vencedor	-	27 de agosto	Sede do CMJ (Rua Cônego Benigno Lira, s/n, centro, Surubim/PE – Centro Cultural Dr. José Nivaldo), a partir das 14h.

Conselho Municipal das Juventudes de Surubim - CMJ

Criado pela Lei Municipal nº 340/2013 e alterado pela Lei 221/2020.

Rua Cônego Benigno Lira, s/n, Centro, Surubim/PE, CEP: 55750-000.

Fone: (81) 9 8759-1519 | E-mail: cmjdesurubim@gmail.com

2. A auditoria dos votos válidos (curtidas) será realizada pela Comissão Organizadora do Concurso, a fim de desconsiderar as curtidas de possíveis perfis fakes nas artes finalistas do presente concurso.
3. Os 03 (três) candidatos finalistas poderão participar da auditoria, que será realizada no dia 24/08/2021, a partir das 15h, na Sede do CMJ (Rua Cônego Benigno Lira, s/n, centro, Surubim/PE – Centro Cultural Dr. José Nivaldo).
4. Os candidatos que não comparecerem a referida auditoria não poderão contestar o resultado final, o qual será divulgado após a contagem dos votos válidos.
5. Será declarada vencedora do concurso a imagem que tiver mais votos válidos, após desconsideradas as curtidas de perfis fakes, robôs e/ou qualquer outro meio ilegítimo de curtidas no instagram.

Surubim, 23 de agosto de 2021.

Amanda Roberta Souza da Silva Barbosa

Presidenta